



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Lista preliminar de chapas homologadas para o Processo de Consulta à Comunidade após o prazo de recursos de chapas não homologadas

Porto Alegre, 22 de outubro de 2024

A Comissão de Consulta da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, constituída nos termos do art. 3º da Resolução CONSUN UFCSPA nº 186, de 3 de outubro de 2024, designada pela Portaria REITORIA UFCSPA nº 239, de 4 de outubro de 2024, e no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 3º do Edital REITORIA nº 10/2024, de 4 de outubro de 2024, considerando que as inscrições foram realizadas de forma tempestiva e cumpriram com as exigências contidas nos Arts. 7º a 13 do Edital REITORIA nº 10/2024 de 4 de outubro de 2024, considerando que não houveram recursos de chapas não homologadas, publica lista preliminar de chapas homologadas para o Processo de Consulta à Comunidade após o prazo de recursos de chapas não homologadas:

Nº do Processo de Inscrição	Data e Hora da Inscrição	Candidatos		Currículo vitae	Proposta de Gestão
23103.020958/2024-40	10/10/2024 15h22min	Reitora	JENIFER SAFFI	Currículo Vitae Resumo	Resumo
		Vice-Reitor	RAFAEL JOSÉ VARGAS ALVES	Currículo Vitae Resumo	

Comissão de Consulta



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Dalpiaz, Representante técnico-administrativo**, em 22/10/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Kakuta Kato, 1º Secretário**, em 22/10/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilu Fiegenbaum, Representante docente**, em 22/10/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Santos de Souza, Coordenador da Comissão de Consulta**, em 22/10/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Pereira Regner, Usuário Externo**, em 22/10/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaise Thurow Schaun, 2º Secretário**, em 22/10/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2034255** e o código CRC **37091D4D**.
